



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL CICT 003/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO  
PIBIC-EM/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 002

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 001/2020 PIBIC/CNPq, de 06/05/2020, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	23/07/2019
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	24/07/2019
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	04/08/2020
Período para registro do Projeto no <i>e-Campus</i> e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	04/08/2020 até 10/08/2020
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	12/08/2020
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	13/08/2020
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	14/08/2020

LEIA-SE

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	30/07/2020
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	31/07/2020

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	<b>06/08/2020</b>
Período para registro do Projeto no <i>e-Campus</i> e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	<b>06/08/2020 até 12/08/2020</b>
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	<b>13/08/2020</b>
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	<b>14/08/2020</b>
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	<b>18/08/2020</b>

THABATA COAGLIO LUCAS  
Diretora de Pesquisa/PRPPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Thabata Coaglio Lucas, Diretor(a)**, em 23/07/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135937** e o código CRC **34FBFFD3**.